



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 489, DE 18 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo nº. 9677/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 9561/2017 (pavimentação e microdrenagem no Município de Valença) e como seu substituto o servidor André de Assis Mejias, matrícula nº. 122.076.

Art. 2º - A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito